PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quarta-feira, 14 de julho de 2021 | Ano XVI | Edição 1178 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.171, DE 14 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE RENÚNCIA TÁCITA À ORDEM CRONOLÓGICA DE VACINAÇÃO DA COVID-19 NOS CASOS DE DESISTÊNCIA OU RECUSA DA VACINAÇÃO EM RAZÃO DA MARCA DO IMUNIZANTE DISPONÍVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CARLOS ALBERTO MARTINS, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 12 de julho de 2021, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O cidadão que não comparecer ou optar por não ser vacinado, na oportunidade que lhe for concedida, correspondente à sua faixa etária ou grupo, será designado para o final da fila, implicando na presunção da renúncia tácita à ordem cronológica de vacinação.

§ 1º O comportamento descrito no caput deste artigo, poderá ser devidamente justificado por escrito, no prazo de 72h após o período correspondente à sua faixa etária ou grupo, o qual será apreciado pela Vigilância Sanitária - Secretaria Municipal de Saúde, que poderá proceder à liberação da vacinação.

§ 2º O comparecimento ao local de vacinação e a desistência ou recusa quanto à imunização em razão da marca do imunizante será tomada a Termo (Anexo I), com a assinatura de duas testemunhas, informando-se ao munícipe sobre sua condição de remanescente e a perda do direito à ordem cronológica de vacinação e sua realocação na fila de imunização somente após concluída a vacinação de todo o público adulto da vacina do COVID-19 (maiores de 18 anos, sem comorbidades).

§ 3º Por ocasião da vacinação do público remanescente, se ainda assim persistir a desistência ou recusa em razão da marca do imunizante, o Município se reservará o direito de comunicar às autoridades sanitárias para as medidas legais eventualmente incidentes.

Art. 2º O cidadão que tomar outro imunizante, “3ª dose”, na tentativa de burlar o sistema de vacinação, responderá nas esferas cabíveis, bem como será multado no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 14 de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 14 de julho de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 091, DE 06 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMPARO, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.829/2015 E PELO DECRETO Nº 5.499/2016.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para integrarem o Fórum Municipal de Educação de Amparo, instituído pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 3.829, de 17 de junho de 2015 e pelo Decreto Municipal nº 5.499, de 20 de junho de 2016.

I - Secretária Municipal de Educação (Membro Nato) - Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima;

II - Secretaria Municipal de Administração - Victória Cardoso de Oliveira;

III - Secretaria Municipal de Saúde - Filomena Bassan Alvino;

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - Ana Aparecida Francisconi;

V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Joana D’Andrea;

VI - Câmara Municipal de Amparo - Elson Batista da Silva;

VII - Conselho Tutelar - Maica Cristina Eccel;

VIII - Conselho Municipal de Educação (CME) - Alessandra Maria Aquino Canivezi;

IX - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Ana Lúcia Graciotti;

X - Conselho de Alimentação Escolar (CAE) - Edvânia Regina Faggionato;

XI - Pais de Alunos - Flávia Cristina dos Santos;

XII - Educação Infantil - Maria Irani Guedes da Silva;

XIII - Ensino Fundamental (anos iniciais) - Ângela Marta Moreira;

XIV - Ensino Fundamental (anos finais) - Luciana Aparecida Cardozo;

XV - Ensino Médio - Gabriele Zorzeti;

XVI - Educação de Jovens e Adultos - Maria Hermínia Rodrigues Sobrinho;

XVII - Educação Especial - Elaine Barichello;

XVIII - Entidades Filantrópicas - Carolina Fernanda Blengini Costa;

XIX - Escolas Privadas - Andréa Barassa Bernardi Battoni;

XX - Escolas Públicas Estaduais - Rodrigo Davilson Bordini;

XXI - Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação - Simone Cassiani;

XXII - Equipe Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - Amanda Cristina Barbosa Nery.

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 056, de 28 de junho de 2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 06 de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 06 de junho de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 092, DE 12 DE JULHO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Emergencial por Prazo Determinado - COVID19, para a Secretaria Municipal de Saúde — Edital nº 003/2021 - SMS, permitida pela Lei Municipal nº 4.145, de 25 de fevereiro de 2021, tendo em vista o estado de emergência em saúde pública, e nomear seus representantes, conforme segue:

I - Rosângela Taís Padula – Secretaria Municipal de Saúde;

II - Fernando Luiz dos Santos – Secretaria Municipal de Saúde;

III - Adriano Domingues Conti – Secretaria Municipal de Saúde;

IV - Mery Helen Takushi – Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 12 de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 12 de julho de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO 05 AO CONVÊNIO Nº52/2021 AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 847-8/2021.

OBJETO: ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 52/2021, CELEBRADO AOS 17/02/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENENTE E A SANTA CASA ANNA CINTRA – CONVENIADA, VISANDO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA, BEM COMO O CUSTEIO DE 20 (VINTE) LEITOS UTI COVID-19, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: SANTA CASA “ANNA CINTRA”

VIGÊNCIA: 01/07/2021 A 30/09/2021

VALOR: R$2.880.000,00

AMPARO, 30 DE JUNHO DE 2021.

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

Amparo,14 de JULHO de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Em cumprimento ao disposto no artigo 2° da Lei n° 9452/97, de 20 de março de 1997, comunico à V. Sa que os Bancos abaixo denominados efetuaram liberação de recursos financeiros para esse Município de Amparo conforme discriminados no demonstrativo de créditos.

Período de Apuração 05/07/2021 a 13/07/2021

CRÉDITOS	VALOR
SNA SIMPLES NACIONAL	R$ 18.491,20
ICMS	R$ 3.902.595,73
FUNDEB	R$ 950.418,34

FPM	R$	3.468.297,95
PROGRAMA BOLSA FAMILIA	R$	4.568,80
CASA SAUDE DO TRABALHADOR	R$	30.000,00
ASSISTENCI FARMACEUTICA BASICA	R$	23.162,56
FNS STEN ÇÃO ESPECIALIZADA	R$	1.299.910,98
IPI	R$	53.946,65
ROYALTIES PETROBRAS	R$	1.051,86
PROGRANA NACIONAL ALIM ESCOLAR – ENS MEDIO INTEGRAL	R$	5.301,00
PROGRANA NACIONAL ALIM EWSCOLAR - PRE ESCOLA	R$	24.001,80
PROGRAMA NACIONAL ALIM ESCOLAR - ENS MEDIO	R$	33.529,80
PROGRAMA NACIONAL ALIM ESCOLAR - EJA	R$	2.086,40
PROGRAMA NACIONAL ALIM ESCOLAR - PNAE	R$	53.280,20
PROGRSAMA NACIONAL ALIM ESCOLAR - PNAC	R$	29.275,20
PROGRAMA NACIONAL ALIM ESCOLAR - AEE	R$	286,20
EMERGENCIA FEDERAL COVID 19 LEITOS DE UTI	R$	960.000,00
CIDE	R$	9.190,08
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - INCRA	R$	197,71
FNS ATENÇÃO PRIMARIA	R$	150.000,00
CIP ILUMINAÇÃO PUBLICA	R$	119.539,76
VIGILANCIA SANITARIA FEDERAL	R$	11.651,30

Aproveitamos a oportunidade para manifestar a V. Sa, nossos protestos de estima e consideração

Antonio Nery Marques Junior

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

Aos vinte e seis dias de maio do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **ACS Medical Produtos Hospitalares LTDA – CNPJ nº 11.032.062/0001-00, Capromed Farmacêutica LTDA - CNPJ nº 13.085.369/0001-96, Cirúrgica São José LTDA - CNPJ nº 55.309.074/0001-04, Cirúrgica União LTDA - CNPJ nº 04.063.331/0001-21, Ciruroma Comercial Ltda - ME - CNPJ nº 05.515.873/0001-50, CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos LTDA - CNPJ nº 46.962.122/0003-21, Farma 2 Produtos Para Saúde LTDA - EPP - CNPJ nº 24.826.631/0001-22, Grandesc Materiais Hospitalares LTDA - CNPJ nº 07.086.868/0001-03, Klinger Azevedo Ottoboni - CNPJ nº 18.551.701/0001-84, Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA - CNPJ nº 49.228.695/0001-52, Med Center Comercial LTDA - CNPJ nº 00.874.929/0001-40, Medimport Comércio de Produtos Hospitalares LTDA EPP - CNPJ nº 03.434.334/0001-61, Priorittà Produtos Hospitalares - EIRELI - CNPJ nº 29.700.587/0001-23, Soma/SP Produtos Hospitalares LTDA - CNPJ nº 05.847.630/0001-10 e Universo Comercial LTDA-ME - CNPJ nº 07.404.108/0001-99** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 006/2021.

ACS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
48	30	UN.	Kit Completo P/ Inalação Infantil, Modelo I205, Ar Comprimido, Contendo Mascara, Copo, Mangueira E Pino.	HUDSON	R$ 11,45000	R$ 343,50
VALOR TOTAL					**R$ 343,50**	

CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	200	UN.	Clorexidina aquosa a 0,2% - litro	INDAHEX 0,2%/ INDALABOR	R$ 7,05000	R$ 1.410,00
23	400	UN.	Escova clorexidina 2%	VIC PHARMA	R$ 3,47000	R$ 1.388,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			escova embebida com a solução de clorexidina a 2% usada para lavar as mãos e antebraços da equipe cirúrgica, descontaminação do campo operatório e promovendo a assepsia.			
79	200	UN.	Soro glico fisiológico - frasco de 250 ml	FRESENIUS	R$ 2,28000	R$ 456,00
VALOR TOTAL					**R$ 3.254,00**	

CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	600	PCT.	Abaixador de língua de madeira (pct. c/ 100 un.) Com rigidez compatível à finalidade, descartável, com bordas arredondadas, bem acabadas, sem rebarbas e com a superfície lisa, medindo aproximadamente 1,5 cm de largura x 14 cm de comprimento.	ESTILO	R$ 3,85270	R$ 2.311,62
3	800	UN.	Agua oxigenada - 10 volumes - litro	FARMAX	R$ 3,51750	R$ 2.814,00
12	60	UN.	Cateter nasal tipo óculos - infantil produto fabricado c/ 2 peças de tubo extrusado a partir do composto de policloreto de vinila - PVC atóxico, uma das peças possui uma ponta fechada e na outra a montagem de um conector, as duas partes unidas por um introdutor nasal do mesmo material.	MARKMED	R$ 1,09500	R$ 65,70
30	840	UN.	Fio de sutura Catgut cromado 2.0 agulha 2 cm - 1/2 círculo	SHALON	R$ 3,92580	R$ 3.297,67
31	2.500	UN.	Fio de sutura Catgut simples 2-0 agulha 2 cm - 1/2 circulo	SHALOM	R$ 3,95720	R$ 9.893,00
32	2.000	UN.	Fio de sutura Catgut simples 3-0 agulha 2 cm - 1/2 circulo	SHALOM	R$ 3,95720	R$ 7.914,40
33	2.000	UN.	Fio de sutura Catgut simples 4-0 agulha 2 cm - 1/2 circulo	SHALOM	R$ 3,95720	R$ 7.914,40
34	500	UN.	Fio de sutura Catgut	SHALOM	R$ 4,27710	R$ 2.138,55

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			simples 5-0 agulha 2 cm - 1/2 circulo			
35	4.000	UN.	Fio de sutura Mononylon preto 2.0 - agulha 2 cm	SHALOM	R$ 1,37210	R$ 5.488,40
36	5.000	UN.	Fio de sutura Mononylon preto 3.0 - agulha 2 cm	SHALOM	R$ 1,37370	R$ 6.868,50
37	3.000	UN.	Fio de sutura Mononylon preto 4-0 - agulha 2 cm	SHALOM	R$ 1,36940	R$ 4.108,20
42	800	UN.	Frasco de dieta enteral 300 ml	BIOMÉDICA	R$ 0,81000	R$ 648,00
44	300	UN.	Gel P/ Ultrassom (Frasco Com 100 ml)	MULTIGEL	R$ 1,86000	R$ 558,00
VALOR TOTAL					**R$ 54.020,44**	

CIRURGICA UNIÃO LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	150	UN.	Bobina para ECG, termossensível 216 mm x 30 m	MEDIX	R$ 26,50000	R$ 3.975,00
14	120	UN.	Clorexidina degermante a 0,2% - litro	RIOQUÍMICA	R$ 17,00000	R$ 2.040,00
18	20	ROLO	Cordão p/ traqueostomia (rolo de 10 metros) cordão de algodão para fixação de traqueostomia	SONI	R$ 5,00000	R$ 100,00
24	30	UN.	Esfigmomanômetro aneróide infantil	PREMIUM	R$ 79,76000	R$ 2.392,80
25	100	UN.	Esfigmomanômetro aneróide para adulto	PREMIUM	R$ 90,40000	R$ 9.040,00
39	1.700	UN.	Fita crepe 19 mm x 50 m fita crepe 19 mm x 50 m Especificações: fita adesiva crepe hospitalar, medindo 19 mm x 50 m, confeccionada com dorso de papel crepom tratado com látices de estireno butadieno, recebendo em uma de suas faces massa adesiva à base de borracha natural e resina, e na outra face uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas, com excelente adesividade, além de aceitar escrita à lápis ou tinta sem borrar. Embalagem individual.	MASTERFIX	R$ 3,46000	R$ 5.882,00
40	800	UN.	Fita crepe 50 mm x 50 m fita crepe 50 mm x 50m Especificações: fita adesiva	ADERE	R$ 7,99000	R$ 6.392,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			crepe hospitalar, medindo 50 mm x 50m, confeccionada com dorso de papel crepom tratado com látices de estireno butadieno, recebendo em uma de suas faces massa adesiva à base de borracha natural e resina, e na outra face uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas, com excelente adesividade, além de aceitar escrita a lápis ou tinta sem borrar. Embalagem individual.			
VALOR TOTAL					**R$ 29.821,80**	

CIRUROMA COMERCIAL LTDA - ME

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	100	UN.	Conjunto de pás descartáveis para desfibrilador adulto compatível c/ desfibrilador modelo ISIS. Insumo p/ urgência e emergência)	ISIS	R$ 650,00000	R$ 65.000,00
17	30	UN.	Conjunto de pás descartáveis para desfibrilador infantil compatível c/ desfibrilador modelo ISIS. Insumo p/ urgência e emergência)	ISIS	R$ 650,00000	R$ 19.500,00
27	300	UN.	Espaçador p/ terapia de asma tamanho p, com capacidade de 200 a 250 ml, bivalvulado, c/ mascara de silicone.	MEDICATE	R$ 35,20000	R$ 10.560,00
VALOR TOTAL					**R$ 95.060,00**	

CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	60.000	UN.	Agulha p/ acupuntura confeccionada em aço inox tamanho 0,20 x 15 mm	UNIQMED	R$ 0,17000	R$ 10.200,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5	40.000	UN.	Agulha p/ acupuntura confeccionada em aço inox tamanho 0,25 x 40 mm	UNIQMED	R$ 0,19200	R$ 7.680,00
VALOR TOTAL					**R$ 17.880,00**	

FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
66	600	UN.	Sonda p/ aspiração traqueal 06	BIOSANI	R$ 0,46000	R$ 276,00
67	1.300	UN.	Sonda p/ aspiração traqueal 08	BIOSANI	R$ 0,48000	R$ 624,00
68	1.000	UN.	Sonda p/ aspiração traqueal 10	BIOSANI	R$ 0,49000	R$ 490,00
69	4.000	UN.	Sonda p/ aspiração traqueal 12	BIOSANI	R$ 0,51000	R$ 2.040,00
70	800	UN.	Sonda p/ aspiração traqueal 14	BIOSANI	R$ 0,53000	R$ 424,00
71	1.000	UN.	Sonda uretral 06	BIOSANI	R$ 0,45000	R$ 450,00
72	1.000	UN.	Sonda uretral 08	BIOSANI	R$ 0,46000	R$ 460,00
73	15.000	UN.	Sonda uretral 10	BIOSANI	R$ 0,47000	R$ 7.050,00
74	15.000	UN.	Sonda uretral 12	BIOSANI	R$ 0,48000	R$ 7.200,00
75	1.000	UN.	Sonda uretral 14	BIOSANI	R$ 0,51000	R$ 510,00
76	3.000	UN.	Soro fisiológico - frasco de 100 ml sistema fechado	JP	R$ 1,89000	R$ 5.670,00
77	18.000	UN.	Soro fisiológico - frasco de 250 ml	JP	R$ 1,97800	R$ 35.604,00
80	500	UN.	Soro glicosado a 5% 250 ml	JP	R$ 2,29000	R$ 1.145,00
83	50	UN.	Vaselina liquida - litro	FACILIMPE	R$ 23,28000	R$ 1.164,00
84	50	UN.	Vaselina solida - pote c/500 gramas	FACILIMPE	R$ 21,20000	R$ 1.060,00
VALOR TOTAL					**R$ 64.167,00**	

GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
58	200	UN.	Óculos de proteção (enfermagem) c/ ajuste nas orelhas e com camada anti-embaçante, certificado de qualidade e de aprovação no Ministério do Trabalho (CA) impresso na embalagem.	DYSTRAY	R$ 4,20000	R$ 840,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR TOTAL	R$ 840,00

KLINGER AZEVEDO OTTOBONI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	400	UN.	Cateter nasal tipo óculos - adulto produto fabricado c/ 2 peças de tuboextrusado a partir do composto de policloreto de vinila - PVC atóxico, uma das peças possui uma ponta fechada e na outra a montagem de um conector, as duas partes unidas por um introdutor nasal do mesmo material.	MEDSONDA	R$ 0,80000	R$ 320,00
46	600	UN.	Hipoclorito de sódio - galão hipoclorito de sódio a 1% galão de 5 litros validade 6 meses da data de fabricação com registro no Ministério da Saúde	PROLINK	R$ 7,15000	R$ 4.290,00
VALOR TOTAL					R$ 4.610,00	

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	400	UN.	Almotolia plástica transparente 250 ml	CIRURGICA BRASIL	R$ 2,52000	R$ 1.008,00
19	1.000	UN.	Dispositivo p/ incontinência urinaria de látex natural nº 05	MADEITEX	R$ 1,20000	R$ 1.200,00
26	30	UN.	Esfigmomanômetro aneroide para obesos	ACCUMED	R$ 93,00000	R$ 2.790,00
28	70	PCT.	Espátulas de AYRES – Pct. com 100 um.	THEOTO	R$ 5,20000	R$ 364,00
29	40	UN.	Estetoscópio adulto	ACCUMED	R$ 19,65000	R$ 786,00
38	1.500	UN.	Fio de sutura Mononylon preto 5.0 - agulha 2 cm	SUPERMEDY	R$ 1,22750	R$ 1.841,25
43	20	UN.	Gel p/ ultrassom - galão	MULTIGEL	R$ 24,00000	R$ 480,00
45	22.500	UN.	Hastes flexíveis com ponta de algodão - branco	ERS INDÚSTRIA	R$ 0,03000	R$ 675,00
49	3.000	UN.	Lamina de bisturi 11	AGROMASS	R$ 0,29000	R$ 870,00
50	4.500	UN.	Lamina de bisturi 23	LABOR IMPORT	R$ 0,29000	R$ 1.305,00
51	4.500	UN.	Lamina de bisturi 15	AGROMASS	R$ 0,29000	R$ 1.305,00
52	150	CXA.	Lamina p/ microscopia com borda fosca	JOAO MED	R$ 8,75000	R$ 1.312,50

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

54	600	UN.	Lidocaína 2% geleia	BRAINFARMA	R$ 6,44000	R$ 3.864,00
55	600	UN.	Lidocaína 2% sem vaso 20 ml	HYPOFARMA	R$ 3,92000	R$ 2.352,00
60	1.200	UN.	Pinça CHERON descartável estéril. Pinça CHERON descartável estéril. Especificações: pinça modelo CHERON fabricada em poliestireno de alto impacto (PSAI), na cor branca, com 4 níveis de travamento em cremalheira, atingindo 250 mm de comprimento com 35º de curvatura entre a alça e a ponta ativa. Embalagem individual em envelope de papel grau cirúrgico com filme poliéster e polietileno, com a especificação do produto, método de esterilização, validade, lote e registro no ministério da saúde.	KOLPLAST	R$ 1,64000	R$ 1.968,00
61	200	UN.	Protetor facial p/ área medica /odontológica contra respingos de líquidos (FACE SHIELD) com visor em policarbonato, ajuste com catraca.	COMERCIAL L&Y	R$ 7,50000	R$ 1.500,00
62	100	UN.	Solução de ringer lactato solução isotônica contendo cloreto de sódio, cloreto de potássio, cloreto de cálcio diidratado e lactato de sódio. A osmolaridade é de aproximadamente 272 MOSM/L e o PH varia de 6 - 7,5	HALEX ISTAR GO	R$ 2,35000	R$ 235,00
63	220	UN.	Sonda de FOLLEY 16 - 2 vias	DESCARPACK/ MATRI	R$ 2,91000	R$ 640,20
82	30	UN.	Termômetro c/ cabo extensor digital máxima e mínima	SUPERMEDY	R$ 95,70000	R$ 2.871,00
VALOR TOTAL					**R$ 27.366,95**	

MED CENTER COMERCIAL LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	1.200	UN.	Coletor descartável p/	FLEXPELL	R$ 7,10000	R$ 8.520,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			material perfurocortante c/ capacidade p/ 13 litros			
21	1.000	UN.	Equipo para alimentação enteral em sistema aberto equipo utilizado para nutrição enteral. Ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ ampola/ bolsa, contendo protetor; câmara de gotejamento flexível e transparente permitindo o monitoramento do fluxo da alimentação a ser administrada. Tubo flexível de coloração azul em PVC. De no mínimo 1,2 m de comprimento. Regulador de fluxo para controle de fluxo com segurança, conector escalonado para diferentes diâmetros de sonda, contendo protetor.	BIOSANI	R$ 1,20000	R$ 1.200,00
22	100	PCT.	Escova cervical p/ colpocitopatologia (pacote c/ 100 un.) escova cervical para coleta de material do canal endocervical na versão estéril. Pacote com 100 unidades	CRAL	R$ 38,50000	R$ 3.850,00
41	80	UN.	Fixador de esfregaço em lâmina fixador celular Fixador celular para com fórmula especialmente desenvolvida para fixar o esfregaço celular em lâmina. Atende especificações técnicas dos profissionais da área. Características técnicas Frasco com 100 ml Composição: álcool etílico, polietileno glicol, água purificada e propelente butano. Validade 3 anos a partir da data de fabricação.	CRAL	R$ 6,75000	R$ 540,00
64	230	UN.	Sonda de FOLLEY 18 - 2 vias	DESCARPACK	R$ 2,56250	R$ 589,38
65	80	UN.	Sonda de FOLLEY 20 - 2 vias	DESCARPACK	R$ 3,43000	R$ 274,40
VALOR TOTAL					**R$ 14.973,78**	

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	600	PCT.	Avental descartável ginecológico frontal pacote c/ 10 un. confeccionado em não tecido 100% polipropileno ou TNT, gramatura 30 g, atóxico, antialérgico e esterilizável, sem mangas, com abertura frontal, tiras externas para fechamento, tamanho único, na cor branca ou rosa.	HNDESC	R$ 39,37000	R$ 23.622,00
20	1.000	UN.	Dispositivo p/ incontinência urinaria de látex natural nº 06	URITEX	R$ 1,29000	R$ 1.290,00
78	5.000	UN.	Soro fisiológico - frasco de 500 ml	FRESENIUS	R$ 2,52000	R$ 12.600,00
VALOR TOTAL					**R$ 37.512,00**	

PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
57	200	PCT.	Luva descartável em polietileno - (pacote c/ 100 unidades) plástica em polietileno transparente ou leitosa	DESCARPACK	R$ 3,16000	R$ 632,00
VALOR TOTAL					**R$ 632,00**	

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	700	UN.	Bolsa coletora de urina p/ sistema fechado	DESCARPACK	R$ 3,80000	R$ 2.660,00
VALOR TOTAL					**R$ 2.660,00**	

UNIVERSO COMERCIAL LTDA-ME

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7	600	UN.	Aparelho de barbear descartável.	SUPERBARBA	R$ 0,86000	R$ 516,00
VALOR TOTAL					**R$ 516,00**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: as entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL